

O presente despacho envolve genericamente a autorização para a prática de todos os actos necessários ao exercício das competências delegadas.

A vogal executiva poderá subdelegar as competências que lhe são atribuídas pelo presente despacho.

O despacho produz efeitos à data da deliberação do conselho de administração.

2 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Cândido Ferreira Lima*.

Aviso n.º 11 625/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e de harmonia com as competências delegadas em deliberação do conselho de administração do Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis de 2 de Fevereiro de 2004, a vogal executiva do mesmo conselho de administração Dr.ª Manuela Almeida subdelega no chefe de repartição deste Hospital Dr. Luís Miguel Rodrigues Costa os poderes necessários para a prática dos actos a seguir descritos:

- Autorização dos pagamentos conforme normas preestabelecidas;
- Validação de transferência e emissão de cheques junto da DGT;
- Justificação de faltas do pessoal administrativo;
- Autorização do gozo de férias antes da aprovação do plano de férias e autorização das respectivas alterações para o pessoal administrativo;
- Decisão sobre os pedidos do Estatuto do Trabalhador-Estudante sem redução de horário do pessoal administrativo;
- Assinatura de declarações e outros documentos relativos a estágios profissionais e a acordos ocupacionais no âmbito da cooperação com o centro de emprego.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005.

5 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Cândido Ferreira Lima*.

Aviso n.º 11 626/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis de 5 de Dezembro de 2005, em sessão extraordinária, com a presença do presidente do conselho de administração, Dr. António Cândido Ferreira Lima, e do enfermeiro-director, Manuel José Bessa Vilela, procedeu-se à delegação no chefe de repartição do Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis, Dr. Luís Miguel Rodrigues Costa, das competências a seguir descritas:

- Autorização dos pagamentos conforme normas preestabelecidas;
- Validação de transferências e emissão de cheques junto da DGT;
- Justificação de faltas do pessoal administrativo;
- Autorização do gozo de férias antes da aprovação do plano de férias e autorização das respectivas alterações para o pessoal administrativo;
- Decisão sobre os pedidos do Estatuto do Trabalhador-Estudante sem redução de horário do pessoal administrativo;
- Assinatura de declarações e outros documentos relativos a estágios profissionais e a acordos ocupacionais no âmbito da cooperação com os centros de emprego.

A presente deliberação da delegação de competências produz efeitos a partir da data da mesma.

5 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Cândido Ferreira Lima*.

Aviso n.º 11 627/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis de 5 de Dezembro de 2005, em sessão extraordinária, com a presença do presidente do conselho de administração, Dr. António Cândido Ferreira Lima, e do enfermeiro-director, Manuel José Bessa Vilela, procedeu-se à delegação no chefe de secção do Serviço de Aprovisionamento, Carmo António Lopes Esperança, das competências a seguir descritas:

- Autorizar a despesa e adjudicar e assinar notas de encomenda com produtos de consumo corrente até € 100 (excluindo equipamento ou bens de investimento), desde que as mesmas disponham de cabimento orçamental prévio;

b) Assinar as notas de encomenda emitidas na sequência de despesa autorizada, cabimentada e com adjudicação por parte do conselho de administração;

c) Assinar as notas de encomenda das facturas relativas a produtos vendidos por farmácias e qualquer outra facturação das sub-regiões de saúde relativas a entidades convencionadas, bem como dos produtos de consumo corrente que constem do catálogo com autorização de despesa e cabimento prévio.

A presente deliberação da delegação de competências produz efeitos a partir da data da mesma.

5 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Cândido Ferreira Lima*.

Hospital de Sousa Martins

Deliberação n.º 1683/2005. — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 17 de Novembro de 2005, foi aprovada a redistribuição dos 72 lugares de enfermeiro especialista constantes do quadro de pessoal desta instituição, anexo à Portaria n.º 413/98, de 17 de Julho, do seguinte modo:

	Lugares
Enfermagem de saúde materna e obstétrica	16
Enfermagem de saúde mental e psiquiátrica	11
Enfermagem de saúde infantil e pediátrica	16
Enfermagem médico-cirúrgica	11
Enfermagem de reabilitação	15
Enfermagem na comunidade	3

29 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão*.

Maternidade de Júlio Dinis

Aviso n.º 11 628/2005 (2.ª série). — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 5 de Dezembro de 2005, torna-se pública a lista de classificação final do concurso interno geral para a categoria de assistente hospitalar de anesthesiologia publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 7 de Fevereiro de 2005:

	Valores
1.º Maria Carla da Silva Barreto	17,10
2.º Hermínia Teresa Machado Ferreira Cabido	16,45
3.º José Manuel Guimarães Rego Oliveira Dias	15,10
4.º Amélia de Jesus Vilelas Ferreira	15
5.º Rita Maria Bouças de Araújo	14,70
6.º Maria de Jesus Novais Fernandes Lima	13,65

Da homologação, o direito a recurso exerce-se nos termos do n.º 35 da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

7 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Pinheiro*.

Aviso n.º 11 629/2005 (2.ª série). — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 5 de Dezembro de 2005, torna-se pública a lista de classificação final do concurso interno geral para a categoria de assistente hospitalar de patologia clínica publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 13 de Maio de 2005:

	Valores
1.º Fátima Maria Rodrigues Pinto de Sousa	16,28
2.º Carlos Manuel Jesus Vaz Moreira	13,31
3.º Juan Ramón Meis Fernández	12,56

Da homologação, o direito a recurso exerce-se nos termos do n.º 35 da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

7 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Pinheiro*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 26 377/2005 (2.ª série). — 1 — A gestão dos estabelecimentos de ensino pressupõe o envio mensal, para o Ministério da Educação, de elementos de informação sobre aspectos financeiros e de recursos humanos respeitantes a esses estabelecimentos de ensino.